PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano III | Nº 697 | Quinta-feira, 29 de julho de 2021

PREFEITURA INICIA CADASTRAMENTO PRESENCIAL DO CARTÃO TARIFA SOLIDÁRIA

A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, vai iniciar nesta quinta-feira, 29, o período de cadastramento presencial do Cartão Tarifa Solidária. 23 pontos de cadastramento foram montados na cidade, funcionando das 08 às 16 horas. O cadastramento seguirá até o dia 29/08.

Para se cadastrar será necessária a apresentação dos documentos pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência). No momento da efetivação do cadastro, será colhida a foto para inserção no banco de dados do sistema Rio Card.

"O cadastro é obrigatório para todos que desejarem ter o benefício da meia passagem. Até aqueles que já fizeram o pré-cadastro on-line deverão procurar um posto de atendimento nessas escolas para efetivar o cadastro. O pré-cadastro serviu para adiantar o procedimento de inscrição do morador. Quando chegar no posto físico, ele só precisará entregar os documentos e tirar a foto", afirmou o secretário municipal de Transporte e Serviços Públicos, Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

"Nesta primeira etapa do pré-cadastro, tivemos um número expressivo de interessados. Quase 6 mil moradores já se inscreveram. Com o cadastro físico, ampliaremos bastante o número de pessoas beneficiadas", informou a Prefeita Manoela Peres.

O benefício poderá ser utilizado por todas as pessoas de 6 a 64 anos. É importante frisar que o CPF é necessário para a emissão do cartão. Mesmo as crianças, para possuírem o cartão, deverão ter o documento.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA
Assinado em:
29/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

D.O.S

Ano III • Nº 697
Quinta-feira, 29 de julho de 2021

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação
Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura
Manoel Vieira Gomes Junior

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social....04

Ano III • Nº 697
Quinta-feira, 29 de julho de 2021

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.158 DE 28 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área de terras com 12.148,50m², desmembrada da maior porção, situado em Bacaxá, 1º Distrito de Saquarema, para exploração e conservação dos serviços públicos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.028, de 28 de dezembro de 2020,

Considerando que cabe ao Poder Público implantar serviços essenciais visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras com 12.148,50m², desmembrada da maior porção, situada em Bacaxá, 1º Distrito de Saquarema, com as seguintes medidas e confrontações: 148,35m de frente para Rua Ademar Avelino Barreto; 117,13m pelo lado direito com a área remanescente; 57,24m pelo lado esquerdo com a área remanescente; e 156,00m de fundos para a área remanescente, sendo a área desaproprianda parte de uma porção maior devidamente registrada no cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema no Livro de Transcrição dos Imóveis nº 3-B, às fls. 165, sob o nº 1.136, inscrito no município sob o cadastro nº 129620-0.

Art. 2º A de área de terras referida no art. 1º será destinada exploração e conservação dos serviços públicos.

Art. 3º A desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 28 de julho de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2019

Processo Administrativo nº 15.664/2017
Ref. Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), incluindo acesso à internet padrão banda larga, tecnologia 4G, via celular.
Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Telefônica Brasil S.A. - CNPJ 02.558.157/0001-62.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 07/06/2019.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor do Termo Aditivo: R$ 74.912,40 (setenta e quatro mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária:
PT 04.122.0003.2.003;
ND 3.3.90.39.43,00;
Fonte 1533.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2021.
Élida da Silva Alves
Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

ERRATA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição n° 621, de 15 de abril de 2021.
Processo nº 16.575/2020.
Contrato nº 034/2021.
Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as unidades escolares e creches do Município de Saquarema/RJ.
Onde se lê:
2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – matrícula nº 922706-3, para exercer a função de fiscal do contrato nº 034/2021 do processo administrativo nº 16.575/2020.
Leia-se:
2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – matrícula nº 959311-1, para exercer a função de fiscal do contrato nº 034/2021 do processo administrativo nº 16.575/2020.
Saquarema, 27 de julho de 2021.
Lucimar Pereira Vidal da Costa.
Secretária Municipal de Educação

ERRATA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição n° 608, de 26 de março de 2021.
Processo nº 9.404/2020.
Contratos nº 020/2021, 021/2021, 022/2021, 023/2021, 024/2021, 025/2021 e 026/2021.
Objeto: Aquisição de materiais para o retorno das aulas presenciais, com segurança nas unidades de ensino no Município de Saquarema.
Onde se lê:
2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – matrícula nº 922706-3, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 020/2021, 021/2021, 022/2021, 023/2021, 024/2021, 025/2021 e 026/2021 do processo administrativo nº 9.404/2020.
Leia-se:
2 – Fica designado o servidor Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – matrícula nº 959311-1, para exercer a função de fiscal dos contratos nº 020/2021, 021/2021, 022/2021, 023/2021, 024/2021, 025/2021 e 026/2021 do processo administrativo nº 9.404/2020.
Saquarema, 27 de julho de 2021.
Lucimar Pereira Vidal da Costa.
Secretária Municipal de Educação.

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano III • Nº 697
Quinta-feira, 29 de julho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2021 DE 21 DE JULHO DE 2021

Aprova o Relatório de Gestão - Ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Extraordinária realizada em 21 de julho de 2021,

RESOLVE

Art. 1° Aprovar o Relatório de Gestão – Ano 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 21 DE JULHO DE 2021

Aprova o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS – 2022/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Extraordinária realizada em 21 de julho de 2021,

RESOLVE

Art. 1° Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS – 2022/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade
Presidente do CMAS

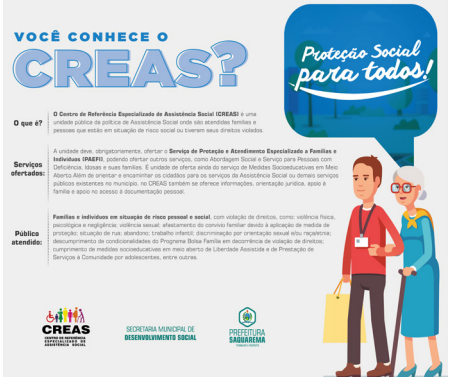

CAMPANHA DO agasalho

2021

Neste momento onde o distanciamento é importante para a manutenção da vida, não podemos esquecer de que muitas pessoas estão passando por diversos tipos de dificuldades.

Doe roupas, agasalhos, calçados e cobertores nos CRAS, Secretaria de Desenvolvimento e Postos de Vacinação COVID.

Juntando um pouquinho de cada, poderemos fazer muito mais.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

saquarema.rj.gov.br